



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 755/2025

De 05 de Novembro de 2025

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020, e em conformidade com o Processo Digital: 0002225-79-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS	A CONTAR DE
1152-5	Aline Ruscher Souto	9	01/11/2025
679-3	Aline Schroeter	17	01/11/2025
1166-5	Ana Claudia Kasburger	9	01/11/2025
1164-9	Analice Nunes Priebe	9	01/11/2025
1493-1	Camila Braatz	2	01/11/2025
1160-6	Carlos Alberto Dassi	9	01/11/2025
251-8	Dirceu Ivo Giehl	29	01/11/2025
1148-7	Elaine Pereira	11	01/11/2025
916-4	Everton Lauri Ruckert	13	01/11/2025
919-4	Everton Guilherme Sabin	13	01/11/2025
873-7	Glauce Milene Treichel	16	01/11/2025
918-0	Jucileia de Souza Machado	13	01/11/2025
795-1	Pablo Josué Haetinger	13	01/11/2025
1149-5	Ricarda Joelma Schultz	9	01/11/2025
1153-3	Sabrina Muller dos Santos	9	01/11/2025
1495-8	Simone Griseldis Pfeiffer Schmidt	29	01/11/2025
1162-2	Sônia Quoos	9	01/11/2025
1156-8	Tiago Luiz Janner	9	01/11/2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

